

CONSIDERANDO, o memorando nº 0119/2021 - Departamento de Cadastros/SEMEF, constantes nos autos do Processo (SIGED) nº 2021.11209.15442.0.058065;

RESOLVE:

I – CESSAR, a contar de 01/09/2021, a Gratificação Técnica Fazendária/GTF, para o servidor abaixo identificado:

NOME	PONTOS GTF
JOSÉ CLÁUDIO GOMES SOARES	400

II – ALTERAR, a contar de 01/09/2021, a Gratificação Técnica Fazendária/GTF, para a servidora abaixo identificada:

NOME	PONTOS GTF
ANDREA SEIXAS DA SILVA MALVEIRA	400

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 setembro de 2021.

Clécio Freire
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2016, celebrado em 17/9/2021.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, e a empresa EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a renovação do contrato em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, a contar de 19/9/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, e § 4º da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços técnicos especializados em implantação de serviço de comunicação de dados em uma rede metro ethernet em fibra óptica com tecnologia IP/MPLS, incluindo fornecimento de *hardware* e *softwares* necessários à sua implantação, com os serviços de instalação, configuração, treinamento na solução de tráfego de rede no formato *hands-on*, em conformidade com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 029/2015 – CML/PM.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo ao Contrato importa na quantia de R\$ 1.828.385,64 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme Mapa de Levantamento de Preços nº 127/2021-GECON/DEPAD/SEMEF constante nos autos do Processo nº 2021.11209.15436.0.028684 (SIGED).
- 5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram inicialmente empenhadas sob o nº 2021NE00800, de 17/9/2021, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), sob a rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 16101; Programa de Trabalho: 04.126.0007.2022.0000 – Contratação de Serviços Especializados em Gestão de Tecnologia da Informação; Fonte de Recurso: 010000000000; Natureza Despesa: 33904020 – Comunicação de Dados, ficando o restante a ser empenhado mediante a liberação das cotas orçamentárias.
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato fica renovado por 12 (doze) meses, a contar de 19/9/2021.
- 7. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Ana Cristina Silva de Souza, Matrícula nº 060.680-4B.

Manaus, 17 de setembro de 2021.

Clécio Freire
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

EXTRATO DE ADITIVO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 17/9/2021.
- 2. PARTICIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.312.658/0001-90, sediada na Av. Brasil, 2.971, bairro Compensa, CEP: 69036-110, nesta cidade, e a MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2.480, bairro Chapada, CEP: 69.050-001, nesta cidade.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 12 (doze) meses, a alteração dos itens 5.1.1 e 6.1.1 e a supressão do item 6.1.2, que tem por objeto definir relações e responsabilidades entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação de desempenho institucional da entidade, para efeito de supervisão, conforme instrução do documento SIGED nº 2021.17848.17849.9.013130.
- 4. VALOR GLOBAL:** Não haverá transferência de recursos entre os participantes para a execução do presente Termo Aditivo.
- 5. VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo de Contrato de Gestão terá vigência a contar de 18 de setembro de 2021.

Manaus, 17 de setembro de 2021.

Clécio Freire
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

ENQUANTO VOCÊ SE PREOCUPA COM UM PERIGO,

NÃO PODE ESQUECER OS OUTROS

O combate ao *aedes aegypti* não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

- Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
- Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
- Limpe sempre calhas, lajes e piscinas
- Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água

PREFEITURA DE MANAUS